



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 19/01/06, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 19/01/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1625, DE 19 DE JANEIRO DE 2006.

ANULA O DECRETO 1588, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo Administrativo Simplificado 001/2005, bem como, do Inquérito Civil Público 005/204

D E C R E T A

Art. 1º. Fica anulado o Decreto Municipal nº 1588, de 17 de dezembro de 2004, que reconhece posse aos sucessores de Abel Costa de Araújo e dá outras providências.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras, 19 de janeiro de 2006.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.
